



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) LEGISLATURA (2025-2026) DO 2º PERÍODO DE 2025, (01/01/2025 A 31/12/2026), EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h30min, realizou-se a décima sexta Sessão Ordinária no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado a Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador, Alan Campos Alves. Em ato contínuo solicitou ao primeiro secretário, o senhor vereador Francisco Rodrigues da Silva para que proceda com a chamada nominal dos nobres vereadores e vereadoras presentes nesta Augusta Casa de Lei, feita a chamada, constata-se a presença do senhor vereador Alan Campos Alves, do senhor Vereador Arlyton Bruno Silva Alves, do senhor vereador Carlos Alberto Silva do senhor José Rogério da Silveira, da senhora Vereadora Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo, do senhor vereador Elves Samuel Dias Ferreira, do senhor vereador Francisco Rodrigues da Silva, do senhor vereador João Ribeiro Filho, do senhor vereador José Nelto de Carvalho, da senhora vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, da senhora vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. Encerrada a chamada nominal totalizou o quórum de 11 (onze) parlamentares presentes. Isto posto, verificado o número regimental para a respectiva deliberação o Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente Alan Campos Alves, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente Sessão Ordinária, e deu por instalados os Trabalhos. Na Sequência o Excelentíssimo senhor Presidente Alan Campos Alves, requisitou ao senhor vereador Francisco Rodrigues da Silva que prossiga com a **Leitura do Expediente constante na pauta do dia**, para o devido conhecimento e posteriormente encaminhá-las às comissões respectivas, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 005/2025. Propositor:** Prefeito Dr. Leandro Michel do Rêgo Lima. **Resumo:** Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SMMS, Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, Disciplina o Licenciamento e a Fiscalização Ambiental no âmbito do Município de São Miguel/RN, e da outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 015/2025. Propositor:** Prefeito Dr. Leandro Michel do Rego Lima. **Resumo:** Institui o Sistema Municipal de Turismo - SMT de São Miguel/RN, Cria ainda o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Turismo e demais normativas pertinentes e revoga a Lei n.º 458 de 11 de setembro de 2001 e da outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 016/2025. Propositor:** Prefeito Dr. Leandro Michel do Rêgo Lima. **Resumo:** Institui e delimita Bairro a Área Urbana que especifica e dá outras providências.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025. Propositor: Sandra Flor. **Resumo:** Concede o Título de Cidadã Micaelense a Senhora Sâmia Fernandes Pinheiro Forte da Silva e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025. Propositor:** Sandra Flor. **Tramitação:** Leitura **Resumo:** Concede o Título de Cidadã Micaelense a Senhora Maria Jacsonilma Lima Moura e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025. Propositor:** Sandra Flor. **Resumo:** Concede o Título de Cidadão Micaelense ao senhor Eugênio Alves de Souza Silva dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025. Propositor:** Tyciana Fernandes. **Tramitação:** Leitura **Resumo:** Concede o Título de Cidadão Micaelense ao senhor Fabrício Edino Barbosa Jales dá outras providências. **Após a leitura do Pequeno Expediente, iniciou-se a leitura das matérias constantes na ORDEM DO DIA, quais sejam:** **PARECER Nº 003/2025. Propositor:** Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **Tramitação:** Turno único (maioria simples) Referente ao Projeto de Lei nº 011/2025. **PROJETO DE LEI Nº 011/2025. Propositor:** Prefeito Dr. Leandro Michel do Rêgo Lima. **tramitação:** turno único (maioria simples) **Resumo:** Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município de São Miguel para o Quadriênio de 2026 – 2029 e dá outras providências. **PARECER Nº 004/2025. Propositor:** Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **Tramitação:** turno único (maioria simples) **Resumo:** Referente ao Projeto de Lei Nº 012/2025. **PROJETO DE LEI Nº 012/2025. Propositor:** Prefeito Dr. Leandro Michel do Rêgo Lima. **Tramitação:** turno único (maioria simples) **Resumo:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências. **PARECER Nº 033/2025. Propositor:** Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. **Tramitação:** turno único (maioria simples) Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 041/2025 datado de 08 de outubro de 2025. **PARECER Nº 011/2025. Propositor:** da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo. **Tramitação:** turno único (maioria simples) **Resumo:** Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 041/2025 datado de 09 de setembro de 2025. **PROJETO DE LEI Nº 041/2025. Propositor:** Bruno Colaça. **Tramitação:** turno único (maioria simples) **Resumo:** Denomina a Academia ao Ar Livre, Localizada No Parque da Lagoa de São Miguel/RN de Lyndon Johnson de Oliveira Barbosa (Johnsinho Barbosa) E dá outras providências. **PARECER Nº 034/2025. Propositor:** Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. **Tramitação:** turno único (maioria simples) **Resumo:** referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 042/2025 datado de 08 de outubro de 2025. **PARECER Nº 012/2025. Propositor:** Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo. **Tramitação:** turno único (maioria simples) Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 042/2025 datado de 09 de setembro de 2025. **PROJETO DE LEI Nº 042/2025.**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Propositor: José Nelto. **Tramitação:** turno único (Maioria Simples) **Resumo:** denomina o Campo de Futebol, localizado a Rua Deputado Hesíquio Fernandes, São Miguel de José Torquato de Figueiredo (Torquatão) e dá outras providências. **PARECER Nº 035/2025. Propositor:** Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. **Tramitação:** Turno Único (Maioria Simples) **Resumo:** Referente ao Projeto de Decreto legislativo nº 012/2025 datado de 02 de outubro de 2025. **PARECER Nº 013/2025. Propositor:** Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo. **Tramitação:** turno único (maioria simples) **Resumo:** Parecer n.º 013/2025, referente ao Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº 012/2025 datado de 02 de outubro de 2025. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025. Propositor:** Subtenente F. Silva. **Tramitação:** turno único (maioria simples) **Resumo:** Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor Elias Teixeira da Cunha e dá outras providências. **MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2025. Propositor:** José Nelto. **Tramitação:** turno único (maioria simples) **Resumo:** o Vereador que este subscreve, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja registrado em ata e nos anais desta Casa Legislativa Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Lady Ana França de Aquino, ocorrido no dia 17 de outubro de 2025, na cidade de São Miguel. **REQUERIMENTO Nº 160/2025. Propositor:** Sandra Flor. **Tramitação:** turno único (maioria simples) **Resumo:** Requer, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde para que providencie com urgência a compra de lençóis e novos colchões, a fim de suprir a demanda dos pacientes do Hospital Municipal Áurea Maia de Figueiredo. **REQUERIMENTO Nº 161/2025. Propositor:** Sandra Flor. **Tramitação:** turno único (maioria simples) **Resumo:** REQUER, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, com cópia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano que realize a reposição urgente de aproximadamente 35 lâmpadas queimadas em toda a extensão da Avenida José Xavier de Aquino, localizada na BR 117. **REQUERIMENTO Nº 162/2025. Propositor:** Sandra Flor. **Tramitação:** turno único (maioria simples) **Resumo:** Requer, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, com cópia para o Departamento Municipal de Transporte providências urgentes em relação à qualidade e segurança do serviço de transporte escolar que atende os alunos que se deslocam para o município de Pau dos Ferros. Feita a Leitura da Ordem do Dia, a Vereadora Sandra Flor solicitou a palavra para suscitar **Questão de Ordem**, com fundamento no Artigo 85, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta argumentou que o projeto de Lei 042/2025 de 09 de setembro de 2025, em pauta possui o mesmo objeto do projeto de Lei nº 012/2025 datado de 21 de maio de 2025



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

que foi rejeitado na sessão legislativa datada de 14 de agosto, o que vedaria sua reapresentação nos termos regimentais, em seguida o o senhor Vereador José Nelto, pronunciou-se argumentando em defesa da tramitação da matéria, que apesar da similaridade, o objeto do projeto é distinto, haja a vista denominação do campo homenageia outra pessoa, o que, em sua visão, descaracterizaria a identidade material vedada pelo Regimento. Sem demora iniciou -se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a dispensa da leitura da Ata da sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2025, visto que foi enviada com antecedência via aplicativo de mensagens, WhatsApp, conforme acordo firmado e aceito por todos os Edis. Após a dispensa da leitura, a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira solicitou a palavra para requerer a retificação da supramencionada ata. Onde se lia que foram realizados "quatrocentos" (400) exames de ressonância no município de São Miguel, o número correto é "trezentos" (300) exames. A retificação foi realizada e a ata foi submetida à deliberação do Plenário, sendo considerada lida, votada e aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade aos trabalhos desta sessão, a Diretora desta Casa Legislativa, Tallyta Tanny, fez uso da Tribuna para mencionar a importância da campanha Novembro Azul e ressaltou que a Câmara de Vereadores apoia esta causa, incentivando a prevenção e os cuidados com a saúde masculina. Prosseguimento, o Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira suscitou questão de ordem, para comunicar à Mesa Diretora e ao Plenário que se ausentaria por alguns minutos. Na oportunidade, solicitou sua inscrição para o grande expediente e anuiu que, caso não retornasse, a sessão poderia ter continuidade, comprometendo-se a fazer uso da palavra posteriormente, e requereu o registro em ata de sua ausência temporária e a compreensão dos pares. Desse modo o Excelentíssimo senhor Presidente Alan Campos Alves, após ouvir a solicitação, deferiu a questão de ordem e anuiu ao pedido do nobre vereador. Neste instante passou-se à leitura das correspondências oficiais recebidas a saber: *Procedeu-se a leitura do ofício Ofício nº 004/2025*, datado de 04 de novembro de 2025, de autoria do Partido dos Trabalhadores - PT, assinado pela Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, que a tem a finalidade de formaliza a renúncia da senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima à presidência da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Contabilidade, com base no Artigo 51, Inciso I e Parágrafo 1º, do Regimento Interno. A referida senhora Vereadora solicitou que os procedimentos usuais sejam seguidos para efetivar sua renúncia de forma correta e formal, garantindo a "fiel execução deste ato". Portanto o ofício foi recebido, registrado e, após a leitura, encaminhado à Mesa Diretora para as providências regimentais subsequentes, incluindo comunicação à Comissão Permanente para a designação de um novo(a) presidente. Logo após a leitura do Ofício a senhora vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima usou da palavra para comunicar que a sua decisão em renunciar a



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Presidência da comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Contabilidade foi pessoal e política, que foi uma decisão tomada com seriedade e responsabilidade, e destacou que, durante o tempo em que esteve à frente desta Comissão Permanente, honrou o compromisso de transparência e respeito às diferenças. Reforçou, ainda, que o debate e o diálogo são essenciais para o fortalecimento da democracia, mas que, diante do atual cenário e da postura de alguns membros da mencionada Comissão, compreendeu que o melhor caminho é a renúncia da função para preservar sua tranquilidade e coerência, e continuar exercendo uma política de respeito, diálogo e compromisso com o povo de São Miguel. Dando seguimento **comunicou-se** a perda de efeitos do Projeto de Resolução nº 001/2020, que instituiu procedimentos para a realização de sessões ordinárias e extraordinárias na modalidade remota (por videoconferência) durante a crise da pandemia de COVID-19, tendo em vista que a sua disposição previa enquanto durar a pandemia, diante disso considerando o cenário atual de controle da pandemia, a condição que sustentava a resolução deixou de existir, desta forma resultou na perda automática de sua eficácia e validade. Diante do exposto as Sessões Legislativas devem retornar ao formato presencial, seguindo as regras do Regimento Interno da Casa. Leu-se também o **Parecer jurídico - Ref. Protocolo n. 2025.10.27.0002** Interessado: Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel/RN Assunto: Análise do pleito de criação de "Bloco Parlamentar de Oposição" e definição de "Líder da Minoria" à luz do Regimento Interno – Posto isto, esta Assessoria Jurídica opina no seguinte sentido: Pelo **Indeferimento** do pleito de criação de "Bloco Parlamentar de Oposição" nos moldes apresentados na 15ª Sessão Ordinária, visto que a natureza jurídica do instituto do Bloco Parlamentar exige uma aliança firmada entre duas ou mais Bancadas Partidárias, abarcando a totalidade de seus membros, mediante deliberação de suas respectivas maiorias, e não uma mera união de vereadores dissidentes; b) A posição de Líder da Minoria (art. 31, Parágrafo Único, do Regimento Interno) é um direito da oposição, mas seu preenchimento deve observar as regras regimentais, cabendo a vaga: 1) Ao Líder do maior partido que se posicionar formalmente como oposição; ou 2) Ao Líder do maior Bloco Parlamentar de oposição, desde que este seja regularmente constituído pela aliança formal de bancadas partidárias inteiras (conforme deliberação da maioria de cada bancada). **Comunicou-se ainda** que, após a reunião das comissões marcada para a próxima quarta-feira, dia 13 de novembro, ocorrerá o treinamento do novo sistema desta Casa Legislativa. Este treinamento visa capacitar todos os membros e servidores envolvidos no uso eficiente da nova ferramenta. Encerradas à leitura das correspondências oficiais o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves para maior segurança jurídica, procedeu a uma breve consulta verbal à assessoria jurídica desta Casa Legislativa que orientou **rejeitar a Questão de Ordem** suscitada pela nobre vereadora Sandra Regina da Silva Oliviera que usou como base o art.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

85.II, uma vez que em seu entendimento, o Projeto de Lei de nº 012/2025 que dispõe sobre a denominação do campo de futebol localizado no Ginásio Poliesportivo “O Torquatão” – de João Bosco de Almeida “O Bobosão”, e dá outras providências, foi reprovado e arquivado no mesmo período, sendo assim, o Projeto de Lei 042/2025, que denomina o Campo de Futebol, localizado a Rua Depurado Hesíquio Fernandes, São Miguel/RN de José Torquato de Figueiredo (Torquatão) e dá outras providências, deve ser rejeitado pela Mesa Diretora, por tratar do mesmo objeto. Entretanto, o Excelentíssimo senhor Presidente Alan Campos fundamentou que, embora o Art. 85, II, estabeleça que “A Mesa deixará de receber as proposições (...) Que tenham sido rejeitadas no mesmo período”, o referido Projeto de Lei trata-se de matéria distinta, o que afasta a identidade de objeto e reforça a possibilidade de ser deliberado e votado no mesmo período. Portanto, a tramitação da matéria foi mantida e dado ciência aos senhores vereadores presentes. Sem mais delongas Excelentíssimo Senhor Presidente o senhor Vereador Alan Campos Alves instaurou o **GRANDE EXPEDIENTE** e sem demora abriu-se as inscrições para os nobres vereadores presentes em ordem alfabética, para fazerem uso da palavra, pelo tempo regimental de 10 (dez) minutos, para discorrerem sobre assuntos de sua livre escolha ou de interesses da coletividade, ou ainda para encaminharem e justificarem suas proposições. Dito isto, a palavra foi concedida ao Excelentíssimo Senhor Alan Campos Alves, iniciou sua fala destacando as ações realizadas pela atual gestão municipal, liderada pelo Prefeito Leandro Rêgo. Dentre as ações enfatizadas, mencionou a restauração da dignidade e do respeito aos munícipes (“micaelenses”), exemplificando com a iniciação dos partos e das cirurgias eletivas no âmbito da saúde pública. No âmbito da infraestrutura, o orador(a) enfatizou a revitalização da estrada que liga a cidade à divisa com Icó/CE. Sublinhou que esta ação é resultado de um esforço conjunto da gestão municipal com o Governo do Estado e o Deputado Galeno Torquato, e os demais âmbitos da administração municipal seguem de maneira alinhada e competente, e destacou a importância de um gestor municipal zeloso e comprometido com o povo. E, ainda, um contundente apontamento sobre a situação financeira herdada pela atual administração. Afirmou que o município de São Miguel encontrava-se negativado (“no Serasa das prefeituras”) devido a um “calote” nos precatórios, deixado pelo ex-gestor Célio de Eliseu, e como consequência direta dessa situação de inadimplência, as Emendas destinadas especificamente para o calçamento dos Sítios Agreste e São Pedro estavam bloqueadas. O orador destacou, ainda, que a gestão anterior investiu no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) apenas 0,8% (zero vírgula oito por cento) dos recursos, quando a legislação vigente prevê o mínimo de 15% (quinze por cento) de investimento. E ressaltou que, graças à dedicação e ao trabalho árduo da equipe jurídica da gestão atual, o Município de São Miguel segue com o seu nome limpo e



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

com a recuperação e desbloqueio de diversas emendas, citou como exemplos de emendas recuperadas a reforma da Escola Municipal Avelino Pinheiro e as reformas que estão em andamento nas Unidades Básicas de Saúde do município. Ao final, enalteceu o respeito que o gestor atual tem para com os servidores micaelenses. Seguindo a ordem de inscrição a palavra foi inclinada ao senhor vereador Carlos Alberto da Silva este relatou que o município de São Miguel está deixando a desejar quanto à questão da água para sanar a sede dos moradores dos sítios Calumbi, Tibaubá e adjacências, uma vez que muitos não têm condições de comprar água por meio de carro-pipa, o que compromete a renda mensal das famílias. Verificou-se que há ações concretas nos municípios vizinhos, como a instalação de poços artesianos e o firme compromisso com o abastecimento das comunidades. E mencionou que a recuperação viária está sendo feita pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), e não com recursos municipais. Levantou-se a preocupação de que o Prefeito estaria se apropriando do crédito por obras com recursos federais e estaduais, e aguarda que este mostre uma obra de sua autoria, com recurso próprio do município. Reiterou-se a necessidade de o gestor dar atenção às estradas vicinais, pois setenta por cento (70%) das estradas não foram reconstituídas, e prosseguindo a discussão, falou-se quanto ao transporte escolar, que transporta crianças em condições inadequadas, com as portas do ônibus se abrindo durante o trajeto, o que requer responsabilidade por parte do Secretário Municipal de Educação e do Chefe do Poder Executivo, pois a comunidade precisa de transporte de qualidade e seguro. Sem hesitar, passou-se a palavra para o senhor Vereador Elvies Samuel Dias Ferreira, este fez uso da palavra para abordou questões referentes ao Projeto Cidadão, que ocorreu no dia dezoito de outubro do corrente ano, em parceria com o seu mandato, a Associação Amigos do Alto e a Faculdade Evolução. Relatou que a ação realizou cerca de duzentos e setenta e cinco atendimentos à população local. Destacou, ainda, que quarenta e oito pessoas foram atendidas pelo ortopedista, trinta ultrassonografias de mama foram realizadas, o atendimento clínico geral atendeu mais de cinquenta e quatro pessoas, mais de trinta e oito pessoas realizaram teste glicêmico, mais de cinquenta e quatro exames de avaliação de enfermagem foram feitos e cinco avaliações de pequenas cirurgias foram realizadas. Frisou que a iniciativa é uma contribuição aos micaelenses, mencionou que solicitou a unidade básica de saúde do bairro Alto de Santa Tereza ao Secretário Municipal de Saúde, e que este ficou de levar a demanda ao jurídico no que tange à cessão de uso de espaço, todavia não obteve resposta. Deixou registrado o seu reconhecimento ao secretário, que de pronto mostrou-se interessado, mas lamentou que a população perde com a falta de prosseguimento da ação. Solicitou, por fim, ao líder do governo, o Senhor Vereador Francisco Rodrigues da Silva, que possa intermediar junto à gestão para que o deputado Kerginaldo possa realizar pequenas cirurgias. Em seguida, requereu



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

verbalmente que officie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente que providencie à elaboração de um projeto de viveiro de mudas a ser implantado no Parque da Lagoa de São Miguel. Dando seguimento aos trabalhos a palavra foi franqueada ao senhor vereador Francisco Rodrigues da Silva, em seu pronunciamento, registrou e parabenizou os servidores desta Casa Legislativa pela realização do evento Oficina do Outubro Rosa, e justificou a sua ausência ao referido evento. Na sequência, parabenizou os servidores públicos pela passagem do seu dia. E Lamentou profundamente a morte do Senhor Isomar Cesário e do adolescente Miqueias Oliveira, estendendo sua solidariedade aos amigos e familiares. Seguindo com a sua fala este recordou a sua participação, no mês de março do corrente ano (2025), na solenidade de reinauguração da Unidade Básica de Saúde (UBS) Miguel Torres da Silva, localizada no bairro Alto de Santa Tereza, e que naquela ocasião o Deputado Estadual Galeno Torquato proferiu em seu discurso o compromisso de destinar uma emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a aquisição de um veículo ambulância semi-UTI para o município. Diante de tal anúncio, usou a Tribuna da Casa Legislativa para anunciar aos munícipes, este grande feito e no decorrer de sua fala na época, foi questionado se São Miguel receberia de fato duas ambulâncias, o que, em sua percepção, teve a intenção de invalidar a conquista. Portanto buscou se informar sobre a origem e o porquê deste questionamento e obteve esclarecimentos com o próprio Deputado Galeno Torquato, que foi categórico ao esclarecer que, em um dado momento da gestão anterior, do então Prefeito Célio de Eliseu, havia anunciado que destinaria a referida emenda para a aquisição do veículo. Todavia, por temer que a gestão da época não desse a devida destinação ao recurso, a emenda não foi efetivada naquele momento. Contudo, após a vitória nas urnas do atual Prefeito, Dr. Leandro Rego, o Deputado sentiu-se seguro e de pronto, cumpriu com sua palavra. Neste diapasão a ambulância SEMI-UTI foi entregue oficialmente à população no dia 24 de outubro deste ano (2025), e que o veículo já está à disposição para reforçar a rede de saúde local. E reiterou sua crença e confiança no mandato do Deputado Galeno Torquato para continuar ajudando a melhorar a realidade do município de São Miguel. E quanto a recuperação viária da estrada da Zona Rural que faz divisa com a cidade do Icó, foi uma articulação do Deputado Galeno Torquato, e que não trata de origem do recurso, o que é mais importante é o serviço prestado à população. Teve a palavra apartada pelo Vereador **Elves Samuel Dias Ferreira**, que neste momento parabenizou o Deputado Galeno Torquato pela emenda destinada, e que quando questionou no mês de março se seria duas ambulâncias SEMI UTI não foi uma crítica, e mencionou a possível aquisição de um veículo tipo caminhonete, 4x4 que tem como objetivo atender às necessidades prementes da população residente na Zona Rural de que enfrenta dificuldades de mobilidade, especialmente em períodos chuvosos ou em estradas de difícil



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

acesso. Prosseguindo com a palavra o senhor vereador José Nelto de Carvalho fez uso da Tribuna, e em seu pronunciamento, iniciou registrando **felicitações a todos os servidores públicos municipais, federais e estaduais, pelo seu dia**, enalteceu a importância dos trabalhos por estes prestados. Posteriormente, apresentou **Moção de Pesar à senhora Lydiane Aquino, esposa de Henrique de Gente Boa**, ocorrido no último dia 17, manifestando a solidariedade à família enlutada. Dando seguimento ao seu discurso, este apresentou Projeto de Lei de sua autoria, a denominação do campo de futebol localizado na Rua Hesíquio Fernandes, já conhecido por todos os munícipes como José Torquato - Torquatão". O parlamentar ressaltou que, em nome da esposa do homenageado, Lourdes Torquato, busca formalizar na legislação municipal um nome que já está consolidado na memória social e cultural da população local. E logo após prestou esclarecimentos sobre a recente decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, em razão disso, os servidores municipais obtiveram uma conquista jurídica significativa, na qual a **Lei Municipal nº 1078/2025**, que fixa o subsídio dos vereadores, e a **Lei Municipal nº 1077/2025** que fixa o subsídio do prefeito, do Vice e dos secretários e, em consequência, impacta o teto remuneratório destes, foi declarada constitucional. E destacou o papel crucial da Câmara de Vereadores, no esforço para aprovação desta Leis. Relembrou o trâmite processual complexo, mencionando que, após percalços no envio do projeto pelo chefe de gabinete à época (resultando em prazo estourado), o projeto foi aprovado. O Prefeito Célio de Eliseu exerceu o poder de veto, que foi posteriormente derrubado pelo plenário da Câmara. As Leis foram então assinadas Presidente Alan Campos Alves e subscrita pelos demais vereadores, e promulgada por este. No âmbito jurídico informou que a legalidade destas Leis foram defendidas pela Assessoria Jurídica contratada pela mesa diretora, pela assessoria jurídica do Prefeito Leandro Rêgo, e lamentou que não havia nenhum representante dos servidores Municipais durante a defesas. Por fim, registra-se o pedido para que o Prefeito organize o município orçamentariamente, visando a aplicação integral do teto salarial e o pagamento correspondente aos servidores. Concluiu a comunicação enfatizando que a luta pelos direitos dos servidores ainda não terminou. Prontamente a palavra foi designada a senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira e esta requereu formalmente nos termos regimentais, a inclusão na ata da presente sessão **uma moção de pesar** em razão do falecimento do senhor **Isomar Cesário** e do jovem **Miquéias**. A senhora Vereadora solicitou, ainda, que após a aprovação da referida moção pelo Plenário, a Mesa Diretora da Câmara Legislativa providencie o encaminhamento formal de ofício às famílias enlutadas, expressando o sentimento de solidariedade e as condolências. O requerimento foi subscrito pelos Senhores Vereadores Elves Samuel Dias Ferreira e Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. Em seguida esta levantou a questão dos esforços e empenhos da gestão atual na



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

regularização de certidões para que a máquina pública possa de fato funcionar e atender às necessidades da população. Mencionou-se que a situação também não foi diferente quando Célio de Eliseu assumiu a prefeitura, esta estava inscrita no "calque" (débitos/pendências) e que, na época, também foram necessárias lutas e empenho para regularizar a situação, possibilitando a celebração de convênios e recebimento de emendas. E fez um apontamento sobre a divulgação seletiva de informações, mostrando apenas o lado negativo da gestão passada. E agradeceu à Dona Socorro pela doação do terreno para a construção do Campus do IFRN, destacando-se o empenho do ex-gestor nessa conquista. Questionou-se também sobre a situação do SAMU, que a população está ansiosa pela sua execução. E reportou uma decisão favorável do Tribunal de Justiça relacionada ao Projeto de Lei do subsídio dos vereadores, Prefeito, e Secretários, ressaltou as dificuldades enfrentadas e os avanços significativos do processo legislativo. Mencionou a existência de uma dúvida jurídica que gerou debates. Embora o Projeto de Lei tenha sido votado, promulgado e se tornado lei, esta, relatou que uma consulta formal foi feita ao Tribunal de Contas do Estado do RN (TCE) na data de 11 de novembro, em nome da Câmara Municipal, e por este fato criticou, visto que dúvida jurídica deveria ter sido sanada antes de o projeto ir a plenário, em suma parabenizou a Casa Legislativa e a luta persistente do SINDESERVIS (Sindicato dos Servidores Municipais) pela aprovação da matéria, haja vista, a Câmara havia inicialmente limitado à Lei do subsídio dos vereadores. Ainda em sua fala, a senhora Vereadora esclareceu não ter nada contra o Senhor José Torquato, por quem nutre respeito, mas questionou a grande quantidade de órgãos públicos já nomeados em sua homenagem, em detrimento de outras figuras locais reconhecidas. Neste instante foi concedida a palavra à senhora vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, esta iniciou seu pronunciamento abordando a grave crise hídrica (colapso) que o município enfrenta, ressaltando que, apesar das discussões anteriores, pouco se conseguiu resolver até o momento. Mencionou a demora no abastecimento de água nas residências e a urgência de ações rápidas, fazendo um apelo por chuvas e pela implementação de medidas que revertam o cenário atual. Em seguida, abordou o recapeamento da estrada que liga a RN-177 à comunidade do Bonito, destacando a deficiência da via. Relatou ter presenciado, no dia 21 de outubro, a ordem de serviço para a obra da construção do Campus do IFRN, fruto de um esforço mútuo da governadora, do deputado Raimundo, do deputado Mineiro e de Dona Socorro que doou 100% da área, equivalente a 10 hectares, e defendeu que muitas das conquistas atuais do município foram herdadas da gestão passada, e que a atual administração fez o seu papel ao dar continuidade e não perder o que já havia sido empenhado. Parabenizou a gestão pela execução das obras. Na área da saúde, a senhora vereadora informou que, em novembro, encaminhou mais de vinte famílias para cirurgias eletivas, além de procedimentos de pterígio e catarata. Enfatizou



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

que a saúde é um esforço conjunto e que as filas só crescem. Anunciou a realização do "Projeto Maria Leodônia" que acontecerá no dia 20 de dezembro, com 10 médicos de várias especialidades já confirmados e 80 mamografias gratuitas para a população. Finalizou sua fala com a solicitação ao prefeito e ao Secretário Municipal de saúde o uso do posto José Torquato para a realização do referido projeto. Declarou que, caso o espaço seja negado, o atendimento será prestado de qualquer forma, e que tal negativa configurará um "discurso político", uma vez que o atendimento é para a população. Por oportuno, não havendo mais nenhum vereador inscrito para uso da tribuna, o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves, encerrou o **GRANDE EXPEDIENTE**. E antes do início das deliberações, a Vereadora Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo solicitou a palavra para justificar sua ausência iminente até o fim da sessão e requereu que fosse consignado em ata seu voto favorável a todas as matérias que seriam posteriormente deliberadas e votadas. A solicitação e a declaração de voto foram registradas. Em seguida, o Senhor Vereador Arlyton Bruno da Silva Alves também justificou que precisaria se ausentar do plenário e requereu que ficasse consignado em ata seu voto favorável especificamente ao Projeto de Lei nº 041/2025, abstendo-se de declarar voto para as demais matérias. A solicitação e a declaração de voto foram igualmente registradas. Neste interim o senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira invocou a **questão de ordem** com fundamento no artigo 104, § 2º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerendo que seja registrada e votada a **Moção de Congratulações** ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o Senhor Eduardo Queiroz, em virtude do trabalho realizado por este, no último fim de semana, junto à comunidade de Cachoeirinha e adjacentes, no combate a um incêndio causado por queimadas que se aproximavam das residências. Prosseguindo, Francisco Rodrigues da Silva como Líder do Partido do União Brasil, solicitou Excelentíssimo Presidente Alan Campos Alves o tempo adicional de fala, conforme estabelecido pelas regras da Casa, e assim lhe foi permitido, serviu-se da tribuna e prestou as devidas elucidações aos questionamentos suscitados nesta Sessão Ordinária. Subsequente passou-se a deliberação das proposições constantes na ordem do dia, e sem tardar procedeu-se à **LEITURA, DISCUSSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO DO: PARECER Nº 003/2025**. Propositor: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Tramitação: Turno único (maioria simples) Referente ao Projeto de Lei nº 011/2025. Disposto em votação, restou aprovado por unanimidade. Leitura, discussão e posterior votação do **PROJETO DE LEI Nº 011/2025**. Propositor: Prefeito Dr. Leandro Michel do Rego Lima. tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município de São Miguel para o Quadriênio de 2026 – 2029 e dá outras providências. Disposto em votação, restou aprovado por unanimidade. **Leitura, discussão e posterior**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

votação do PARECER Nº 004/2025. Propositor: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Referente ao Projeto de Lei Nº 012/2025. Iniciada a votação manifestaram-se **FAVORÁVEIS** os seguintes vereadores(as): o senhor Vereador Arlyton Bruno Silva Alves, o senhor Vereador José Rogério da Silveira, a senhora Vereadora Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo, o senhor Vereador João Ribeiro Filho, o senhor Vereador Francisco Rodrigues da Silva, o senhor Vereador José Nelto de Carvalho. **ABSTIVERAM-SE** os seguintes vereadores(as): o senhor Vereador Carlos Alberto Silva, o senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, a senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, a senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. Após a contagem dos votos, o excelentíssimo senhor Presidente proclamou o resultado, restando o **Parecer Nº 004/2025 APROVADO por maioria dos presentes** (com 6 votos favoráveis e 4 abstenções). **Leitura, discussão e posterior votação do PROJETO DE LEI Nº 012/2025.** Propositor: Prefeito Dr. Leandro Michel do Rego Lima. tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município de São Miguel para o Quadriênio de 2026 – 2029 e dá outras providências. Iniciada a votação manifestaram-se **FAVORÁVEIS** os seguintes vereadores(as): o senhor Vereador Arlyton Bruno Silva Alves, o senhor Vereador José Rogério da Silveira, a senhora Vereadora Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo, o senhor Vereador João Ribeiro Filho, o senhor Vereador Francisco Rodrigues da Silva, o senhor Vereador José Nelto de Carvalho. **ABSTIVERAM-SE** os seguintes vereadores(as): o senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, a senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, a senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. E o senhor Vereador Carlos Alberto Silva manifestou voto **CONTRÁRIO** à proposição. Procedida a contagem dos votos, o excelentíssimo senhor Presidente proclamou o resultado, restando o Projeto de Lei nº 012/2025 **APROVADO** por maioria dos presentes, com 6 (seis) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções e 1 (um) voto contrário. **Leitura, discussão e posterior votação do PARECER Nº 033/2025.** Propositor: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. **Tramitação:** turno único (maioria simples) Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 041/2025 datado de 08 de outubro de 2025. Disposto em votação, restou aprovado por unanimidade. **Leitura, discussão e posterior votação do PARECER Nº 011/2025.** Propositor: da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 041/2025 datado de 09 de setembro de 2025. Disposto em votação, restou aprovado por unanimidade. **Leitura, discussão e posterior votação do PROJETO DE LEI Nº 041/2025.** Propositor: Bruno Colaça. Tramitação: turno único (maioria simples) **Resumo:** Denomina a Academia ao Ar Livre, Localizada no Parque da Lagoa de São Miguel/RN de Lyndon Johnson de Oliveira



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Barbosa (Johnsinho Barbosa) E dá outras providências. Disposto em votação, restou aprovado por unanimidade. **Leitura, discussão e posterior votação do PARECER Nº 034/2025.** Propositor: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 042/2025 datado de 08 de outubro de 2025. Iniciada a votação manifestaram-se **FAVORÁVEIS** os seguintes senhores vereadores(as): o senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, o senhor Vereador José Rogério da Silveira, a senhora Vereadora Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo, o senhor Vereador João Ribeiro Filho, o senhor Vereador Francisco Rodrigues da Silva, o senhor Vereador José Nelto de Carvalho. Manifestaram voto **CONTRÁRIO** os seguintes vereadores (as): a senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, e o senhor Vereador Carlos Alberto Silva. Absteve-se a senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira absteve-se. Procedida a contagem dos votos, o excelentíssimo senhor Presidente proclamou o resultado, restando o Parecer nº 034/2025 **APROVADO** por maioria dos presentes, com 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários e uma abstenção. **Leitura, discussão e posterior votação do PARECER Nº 012/2025.** Propositor: Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo. Tramitação: turno único (maioria simples) Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 042/2025 datado de 09 de setembro de 2025. Iniciada a votação manifestaram-se **FAVORÁVEIS** os seguintes vereadores(as): o senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, o senhor Vereador José Rogério da Silveira, a senhora Vereadora Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo, o senhor Vereador João Ribeiro Filho, o senhor Vereador Francisco Rodrigues da Silva, o senhor Vereador José Nelto de Carvalho. Manifestaram voto **CONTRÁRIO** os seguintes vereadores (as): a senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, e o senhor Vereador Carlos Alberto Silva e Absteve-se a senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira absteve-se. Procedida a contagem dos votos, o excelentíssimo senhor Presidente proclamou o resultado, restando o Parecer nº 012/2025 **APROVADO** por maioria dos presentes, com 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários e uma abstenção. **Leitura, discussão e posterior votação do PROJETO DE LEI Nº 042/2025.** Propositor: José Nelto. **Tramitação:** Turno Único (Maioria Simples) Resumo: denomina o Campo de Futebol, localizado a Rua Deputado Hesiquio Fernandes, São Miguel de José Torquato de Figueiredo (Torquatão) e dá outras providências. **Iniciada** a discussão e, posteriormente, a votação do Projeto de Lei nº 042/2025, manifestaram-se **FAVORÁVEIS** os seguintes vereadores(as) presentes: o senhor Vereador José Rogério da Silveira, o senhor Vereador João Ribeiro Filho, o senhor Vereador Francisco Rodrigues da Silva e o senhor Vereador José Nelto de Carvalho. A senhora Vereadora Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo, embora ausente no momento da votação, deixou seu voto favorável



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

consignado à Mesa Diretora antes de se ausentar da sessão. Manifestaram voto **CONTRÁRIO** os seguintes vereadores(as): a senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, o senhor Vereador Carlos Alberto Silva, o senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira e a senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. Procedida a contagem dos votos, o resultado da votação registrou 5 (cinco) votos favoráveis (incluindo o voto antecipado da Vereadora Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo) e 4 (quatro) votos contrários. Considerando que, caso o voto antecipado da senhora Vereadora Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo não seja computado, ocorreria um empate na votação (4 votos favoráveis e 4 votos contrários), e conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves, em caso de empate, profere o voto de minerva. Neste caso, o Presidente manifestou-se **FAVORÁVEL** ao projeto. Diante do exposto e do resultado final apurado de 5 (cinco) votos favoráveis (incluindo o voto de minerva da Presidência, para fins de registro e prevenção a questionamentos jurídicos) e 4 (quatro) votos contrários, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou o resultado final, restando o Projeto de Lei nº 042/2025 **APROVADO por maioria**, com o voto decisivo da Presidência, para os devidos fins de direito e prevenção a eventuais questionamentos jurídicos.

Leitura, discussão e posterior votação do PARECER Nº 035/2025. Propositor: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Tramitação: Turno Único (Maioria Simples) Resumo: Referente ao Projeto de Decreto legislativo nº 012/2025 datado de 02 de outubro de 2025. Disposto em votação, restou aprovado por unanimidade.

Leitura, discussão e posterior votação do PARECER Nº 013/2025. Propositor: Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Parecer n.º 013/2025, referente ao Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº 012/2025 datado de 02 de outubro de 2025. Disposto em votação, restou aprovado por unanimidade.

Leitura, discussão e posterior votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025. Propositor: Subtenente F. Silva. **Tramitação:** turno único (maioria simples) **Resumo:** Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor Elias Teixeira da Cunha e dá outras providências. Disposto em votação, restou aprovado por unanimidade.

Leitura, discussão e posterior votação da MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2025. Propositor: José Nelto. **Tramitação:** turno único (maioria simples) **Resumo:** o Vereador que este subscreve, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja registrado em ata e nos anais desta Casa Legislativa Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Lady Ana França de Aquino, ocorrido no dia 17 de outubro de 2025, na cidade de São Miguel. Disposto em votação, restou aprovado por



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

unanimidade. O senhor vereador Elves Samuel Dias Ferreira, requereu à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, a realização de **Audiência Pública** para discutir e debater a imperativa necessidade e viabilidade da instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar em nosso município. E requereu verbalmente que officie a Secretária de Desenvolvimento Urbano providencie a substituição das lâmpadas queimadas ou danificadas na Rua Marechal Costa e Silva, em frente à residência de Dona Marieta (mãe de Dr. Jorgivaldo). E nesse contexto por consenso dos Senhores Parlamentares presentes, decidiu-se pela dispensa da leitura e da discussão individual de cada requerimento constante na pauta do dia, dos Requerimentos Verbais, das moções de pesar e das moções de congratulações. Acordou-se que todos os itens fossem submetidos à votação em bloco. Procedeu-se, então, à votação em bloco das referidas matérias. Submetidos à votação, os requerimentos e moções foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Concluída a votação da Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves **DECLAROU** encerrada a presente Sessão Ordinária. **DO REGISTRO AUDIOVISUAL INTEGRAL:** Para a preservação da memória legislativa e maior transparência dos trabalhos, informa-se que a íntegra desta sessão, incluindo todas as falas, discussões e votações, foi gravada em formato audiovisual e está disponível publicamente no canal oficial da Câmara Municipal de São Miguel/RN na plataforma YouTube, por meio do seguinte link: https://www.youtube.com/live/OjG2d78iS0k?si=1wUb_ergwILF5Uxs. O registro escrito desta ata serve como sumário e atestado de validade formal dos atos aqui descritos, sendo o vídeo a fonte primária para detalhes dos pronunciamentos. E, para constar, eu, Renato Fernandes de Queiroz, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Vereadores e pelas senhoras Vereadoras, e encaminhada para as providências de praxe.

São Miguel/RN, 06 de novembro de 2025.

Alan Campos Alves

Alan Campos Alves
vereador Presidente – UB

José Nelto de Carvalho
vereador Vice-Presidente – PL

Francisco Rodrigues da Silva

Francisco Rodrigues da Silva
Vereador Primeiro Secretário – UB



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Arlyton Bruno da Silva Alves
Vereador Segundo Secretário – PDT

Arlyton Bruno Silva Alves

Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo
Vereadora – PP

Angela maria da Silva Rodrigues Figueiredo

Carlos Alberto Silva – União Brasil
Vereador – UB

Elves Samuel Dias Ferreira
Vereador - PP

João Ribeiro Filho

João Ribeiro Filho
Vereador – PP

José Rogério da Silveira

José Rogério da Silveira
Vereador - PP

Sandra Regina da Silva Oliveira

Sandra Regina da Silva Oliveira
Vereadora - PP

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
Vereadora - PT